



Prefeitura Municipal de Araras

EDITAL Nº 12 de 18 de fevereiro de 2014.

“DISCIPLINA O CRONOGRAMA DE DATAS PARA OS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARAS, INTERESSADOS EM OCUPAR FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO JUNTO À UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL E FIXA CRITÉRIOS PARA A VOTAÇÃO E A DESIGNAÇÃO DO RESPECTIVO CANDIDATO CONFORME LEI Nº 3759 DE 03/01/2005”.

Elizabeth Carvalho Cilindri, Secretária Municipal da Educação, Araras - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) As inscrições para concorrer à Função de Confiança de Professor Coordenador Pedagógico para o ano letivo de 2014 serão realizadas nos dias 21 e 24/02/2014, das 8h às 16h, nas dependências das Unidades Escolares.

Art. 2º) Serão oferecidas as vagas para a Função de Confiança de Professor Coordenador Pedagógico nas unidades escolares abaixo discriminadas:

- CEI “Luiz Henrique Borelli” – 01 vaga – 40 horas (manhã e tarde) – Infantil
- EMEIEF. “Padre Angelo Pedro Longhi” - 40 horas (manhã e tarde) – Infantil
- EMEIEF. “Modelo Prefeito Herminio Ometto” –40 horas (manhã e tarde) - Infantil
- EMEI. “Prefeito José Paulino de Oliveira” - 40 horas (manhã e tarde) – Infantil

Art. 3º) A apresentação dos Projetos de Trabalho e votação para a Função de Confiança de Professor Coordenador Pedagógico ocorrerá no dia 25/02/2014, às 12h, nas dependências das respectivas Unidades Escolares, sendo os votos apurados na presença da Diretora de Escola e do Corpo Docente.

Parágrafo Único: Caso o professor eleito para o cargo de Professor Coordenador Pedagógico, por qualquer razão não venha a assumir, será promovida nova eleição.

Art. 4º) A Escola deverá enviar à Secretaria Municipal de Educação, no dia 26/02/2014, até às 12h, uma lista contendo os nomes de todos os candidatos à Função de Confiança de Professor Coordenador Pedagógico, em ordem decrescente de votação com a respectiva quantidade de votos.

Art. 5º) A designação para a função de confiança de Professor Coordenador Pedagógico efetuar-se-á mediante votação dos Professores efetivos e Equipe Gestora da Unidade Escolar, conforme o Anexo II da Lei 3759, de 03/01/2005.

Art. 6º) A designação dos candidatos eleitos para ocuparem as Funções de Confiança de Professor Coordenador Pedagógico, nos termos desse Edital, será efetuada de acordo com o artigo 44 e Anexo II da Lei 3759, de 03/01/2005.

Art. 7º) O candidato deverá atender aos seguintes pré-requisitos: - Licenciatura Plena ou Pós-Graduação na área de Educação e ou mestrado na área da educação e ou doutorado em educação, ter no mínimo 04 anos de efetivo exercício no Magistério Público Municipal de Araras e apresentar um projeto de trabalho para os professores e direção da escola, considerando também o resultado da avaliação de desempenho e objetivos que deverá estar entre os Incisos I e II do Art. 80, constantes do Anexo II da Lei 3759 de 03 de janeiro de 2005.

Art. 8º) Caso o candidato não atenda os pré-requisitos necessários constantes no Artigo 44 e Anexo II da Lei Municipal 3759 de 03/01/2005, sua inscrição será indeferida.

Art. 9º) O prazo para recurso será de 02 (dois) dias contados a partir da data da eleição.

Art.10) Os casos omissos nesse Edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Art.11) Esse Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elizabeth Carvalho Cilindri
Secretária Municipal da Educação



Prefeitura Municipal de Araras

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

O Município de Araras, nos termos do artigo 13, da Lei Complementar n.º 31/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araras), através da Coordenadoria de Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos a seguir identificados, habilitados em Concurso Público, a comparecerem na Coordenadoria de Recursos Humanos, à Rua Pedro Álvares Cabral, 83 – Centro, para tratarem do assunto de suas nomeações.

O prazo para comparecimento encerra-se no 5º (quinto) dia útil contado da data da entrega da convocação no endereço informado pelo candidato.

O não comparecimento no prazo acima, ou a devolução do documento pelo Correio, por não conseguir efetuar a entrega, será entendido como desinteresse.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO

CLASSIFICAÇÃO /	NOME / DOCUMENTO	
01	Renato Omar Ranzoni	33.255.845-9
02	Dayane Francis Pamponet	46.219.421-8
03	Simone Pereira da Silva	26.874.313-7
04	Rodolfo Grachet Gonçalves	40.159.725-8

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO /	NOME / DOCUMENTO	
31	Thiago Fernandes de Paula e Silva	38.749.232-X

CARGO: MÉDICO P.S.F. – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO /	NOME / DOCUMENTO	
07	Fernanda Lustosa Muller Zinato	43.443.894-7
08	Filipe Augusto Gava Martins	33.917.855-3
09	Miguel Werner Johnen	4.613.017-2

CARGO: MONITOR EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO /	NOME / DOCUMENTO	
78	Elisabeth de Cássia Montone	12.754.083
79	Silvana Jesus dos Santos	18.371.698

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO /	NOME / DOCUMENTO	
12	Mayara Patrícia Penteado	47.773.288-4
13	Paulo Marcus Adani	22.811.645-4
14	Renata da Cruz	23.322.294-7

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2013

CARGO: FISCAL URBANO

CLASSIFICAÇÃO /	NOME / DOCUMENTO	
01	Antonio Alfredo Lau	19.574.136-5
02	Miller Domingos Alves	44.102.355-1

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO /	NOME / DOCUMENTO	
01	Diene de Oliveira Almeida	935.047

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO /	NOME / DOCUMENTO	
72	Marta Regina Batista da Cunha	17.293.660-3

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO /	NOME / DOCUMENTO	
03	Paulo de Abreu	8.310.611

Elisabeth Pereira Buso
Chefe da Coordenadoria de Recursos Humanos

Dr. Nelson Dimas Brambilla
Prefeito do Município de Araras